ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY BARBOZA, abaixo-firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº052 /93 — INDICA ESTUDO PARA ISENÇÃO DE TAXA PARA PLACAS DE VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que centenas de veículos circulam pela cidade ' com placas de outros municípios, porém com proprietários residindo aqui em Butiá;

CONSIDERANDO que certamente existe um interesse muito grande dos motoristas transferirem as placas para o Município de Butiá, uma vez que com as transferências o propeitário seria beneficiando entre inúmeras razões;

CONSIDERANDO que as taxas de transferências são de um valor considerável e que impede a transferência por ora;

INDICA ao Executivo Municipal para que seja feito um estudo de possibilidade de isenção de taxa de transferência de placas de quem reside no Município e que tem placas de outros municípios.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1993.

Ver. Dorvely Barboza
- P D T -

Scanned with CamScanner